



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 233/2002.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “BROTO DE FEIJÃO-MUNGO (*Vigna radiata*): COMPONENTES NUTRICIONAIS E ELABORAÇÃO DE PRODUTOS”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 101/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007733/2001,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “BROTO DE FEIJÃO-MUNGO (*Vigna radiata*): COMPONENTES NUTRICIONAIS E ELABORAÇÃO DE PRODUTOS”, que será desenvolvido no Laboratório de Análises Físico-Químicas e Sensorial de Alimentos do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, sob a responsabilidade da seguinte equipe de pesquisadores: Professores MARIA INÊS SUCUPIRA MACIEL, VERA LÚCIA ARROXELAS GALVÃO DE LIMA, ENAYDE DE ALMEIDA MÉLO e EGÍDIO BEZERRA NETO, além das acadêmicas ELEONORA M. DOS SANTOS ALMEIDA e GEANE SOARES BELTRÃO SILVA, alunas do Curso de Economia Doméstica, cujo objetivo é determinar a composição química do broto de feijão **in natura** e dos produtos elaborados. O referido Projeto tem seu término previsto para o mês de junho de 2003, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.007733/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de junho de 2002.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.